



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS JOAQUIM
INÁCIO DA CRUZ
SOBRAL

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA ACIDADANIA DA ESCOLA (EECE)



Fevereiro de 2020



ÍNDICE

	Pág.
Introdução	3
1. Enquadramento legal	5
2. Alguns pressupostos e pontos de partida	5
3. Metas da EECE e objetivos do PEA	6
4. Operacionalização da Educação para a Cidadania	7
4.1 Domínios	7
4.2 Metodologias de trabalho	12
4.3 Parcerias	14
4.4 Avaliação	16
5. Reconhecimento do mérito	18
6. Monitorização e avaliação da EECE	19
7. Divulgação das boas práticas	19
8. Formação	20
9. Documentos internacionais e nacionais de referência	20
9.1. A nível internacional	20
9.2. A nível nacional	21



INTRODUÇÃO

A estratégia de Educação para a Cidadania na escola (EECE), aqui apresentada, constitui um documento essencial para orientar o trabalho a desenvolver no agrupamento, no sentido de materializar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A Estratégia de Educação para a Cidadania constitui um referencial para o desenvolvimento curricular, agregando as diversas áreas do saber na aquisição de aprendizagens significativas e variadas que promovam o exercício de uma cidadania ativa nos nossos alunos. De acordo com as linhas orientadoras disponibilizadas pela Direção-Geral de Educação: “(...) a cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social”.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. Entende-se que o futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãos/ãos com competências e valores para entender o mundo que os rodeia e para procurar soluções que concorram para nos colocar no caminho do desenvolvimento sustentável e inclusivo (ENEC). A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os



seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Ao nível da escola, esta área curricular apresenta-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos quatro eixos estratégicos delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):

1. Combate ao insucesso
2. Promoção de um bom clima de escola/ combate à Indisciplina
3. Combate ao abandono escolar
4. Relação com o meio.

As propostas que constam deste documento são concretizadas através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/ áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano anual de Atividades, contando com as sinergias procedentes das parcerias aí identificadas. Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos concretizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede.

Neste documento fazemos o enquadramento legal da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e abordamos pressupostos e pontos de partida, objetivos e metas da EECE, domínios, metodologias, parcerias, avaliação, reconhecimento do mérito, divulgação das boas práticas e monitorização/avaliação da implementação da EECE.



1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) agrega um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cívica das crianças e dos jovens.

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão de todos e de cada um dos alunos.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho, reforça a importância da Educação para a Cidadania.

A Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, define as regras e procedimentos inerentes à conceção e operacionalização do currículo do Ensino Básico, das ofertas educativas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, define as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos do ensino secundário, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2. ALGUNS PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

O Despacho n.º 5908/2017 de 5 de julho, inscreve a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento na área das Ciências Sociais e Humanas, o que também está definido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.



O desenvolvimento da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das singularidades e realidades locais e regionais, em detrimento de abordagens de temas descontextualizadas da vida quotidiana;
- A Cidadania não se aprende apenas por métodos expositivos, mas por processos vivenciais;
- A Cidadania deve fazer parte da própria cultura da escola assente na participação e corresponsabilização, assumindo-se como uma missão de toda a comunidade escolar.

A implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Resultar de práticas sustentadas no tempo e não de intervenções pontuais;
- Estar incluída no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e na articulação com a comunidade;
- Basear-se em atividades educativas que fomentem a inclusão;
- Usar no trabalho com os alunos metodologias ativas e proporcionar momentos de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Trabalhar em parceria com as famílias e as comunidades;
- Atender às especificidades dos estudantes e às prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na avaliação e monitorização de forma a assegurar a concretização dos objetivos.

3. METAS DA EECE E OBJETIVOS DO PEA

Na abordagem da Educação para a Cidadania deve-se atender aos três eixos seguintes da ENEC:

- (1) Atitude cívica individual.
- (2) Relacionamento interpessoal.
- (3) Relacionamento social e intercultural.



Estes estão espelhados nas metas e nos objetivos propostos no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA).

Eixos da estratégia de educação para a cidadania	Objetivos do PEA
<p>Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)</p> <p>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo)</p> <p>Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar as competências básicas dos alunos.- Assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.- Reconhecer a importância de todo o ser humano como tal, independentemente do seu estatuto social, racial ou económico.- Fomentar a oportunidade de participação na sociedade.- Desenvolver o respeito pela diferença.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

4.1 Domínios

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.



1.º Grupo

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2.º Grupo

- Saúde
- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Risco
- Segurança rodoviária

3.º Grupo

- Segurança rodoviária
- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola



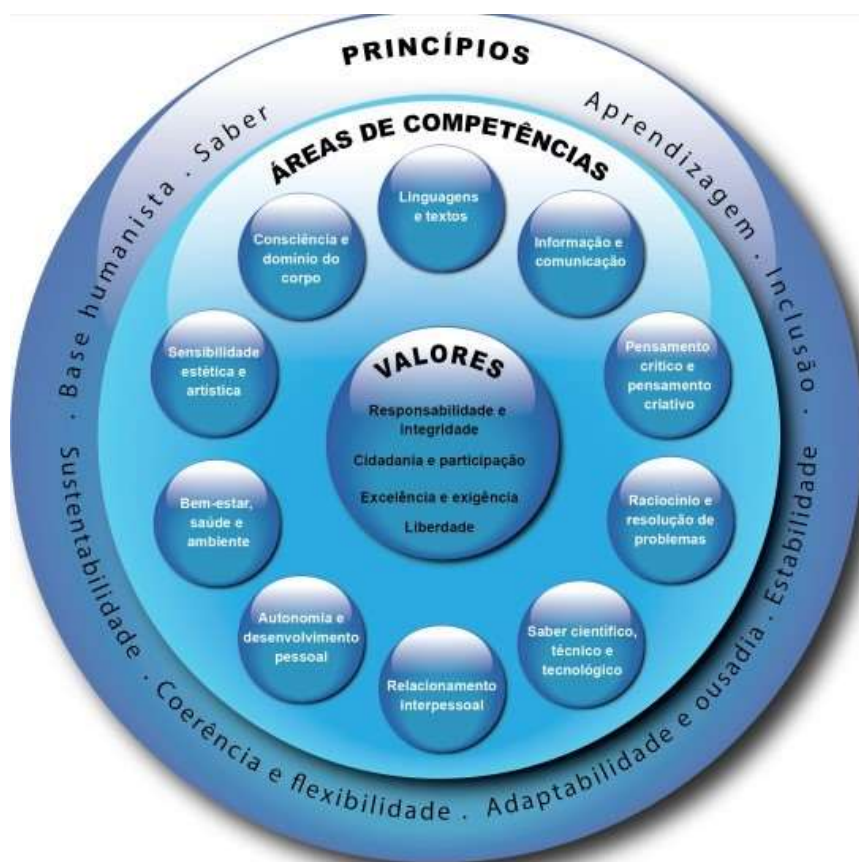
DISTRIBUIÇÃO DAS TEMÁTICAS A ABORDAR POR ANOS DE ESCOLARIDADE

		Pré-escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X				X	X		X	X	X	X	X	X
	Igualdade Género		X	X	X			X			X			X
	Interculturalidade (Diversidade cultural e religiosa)					X	X		X			X		
	Desenvolvimento Sustentável				X	X		X		X		X		
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X			X				X	
	Saúde (Promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício)	X	X	X	X			X		X		X	X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade (Diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)							X		X	X			
	Media							X		X	X			
	Instituições e Participação Democrática							X			X			
	Literacia Financeira e educação para o consumo							X		X				
	Risco (comportamentos aditivos e dependência, prevenção das violências)						X		X		X			
	Segurança Rodoviária		X	X					X					
Domínios Opcionais	Empreendedorismo (Nas vertentes económica e social)													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz													
	Bem-estar animal													
	Voluntariado													



A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo diferentes abordagens. Na Educação Pré-escolar e no 1º ciclo, a Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo, e é respetivamente da responsabilidade do educador e do docente titular da turma. No 2º e 3º ciclo, é uma disciplina autónoma e anual, da responsabilidade do docente da disciplina, em articulação com o Conselho de Turma e integra a “Oficina+S@ber”. No ensino secundário, desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:





O documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos da atualidade, em consonância com o desenvolvimento das competências do século XXI.

O agrupamento deve assentar as suas práticas diárias em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um ambiente livre e propício para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. Os domínios a explorar no agrupamento têm em consideração a sua identidade assim como as competências, atitudes e valores que se propõe promover e que estão definidos no PEA. O desenvolvimento de cada um dos domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades. Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA.

Domínios	Clubes/ Projetos / Atividades
<ul style="list-style-type: none">- Direitos Humanos- Saúde- Sexualidade- Educação Ambiental- Desenvolvimento Sustentável- Interculturalidade- Igualdade de género- Risco- Media	<p>PROJETOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Desporto escolar- Erasmus +- Jornal Escolar - “Contextos”- Eco-Escolas- PES- NOE- BELOS- Projetos de Turma <p>CLUBES</p> <ul style="list-style-type: none">- Oficina Artes de palco- Ateliê de Fotografia- Programação e Robótica



Domínios	Clubes/ Projetos / Atividades
<ul style="list-style-type: none">- Instituições de participação democrática- Literacia financeira e educação para consumo- Segurança rodoviária- Mundo do Trabalho- Bem-estar animal- Voluntariado	<p>ATIVIDADES</p> <ul style="list-style-type: none">- Simulacro de Catástrofe- Comemoração do Dia da Floresta- Recolha Solidária- 25 de Abril Sempre!- Dia da Internet Segura- Comemoração do dia da Língua Gestual- Comemoração do dia Internacional da Pessoa com Deficiência- Comemoração do Dia Mundial da consciencialização do Autismo- Comemoração do Dia Mundial do Ambiente

4.2 METODOLOGIAS DE TRABALHO

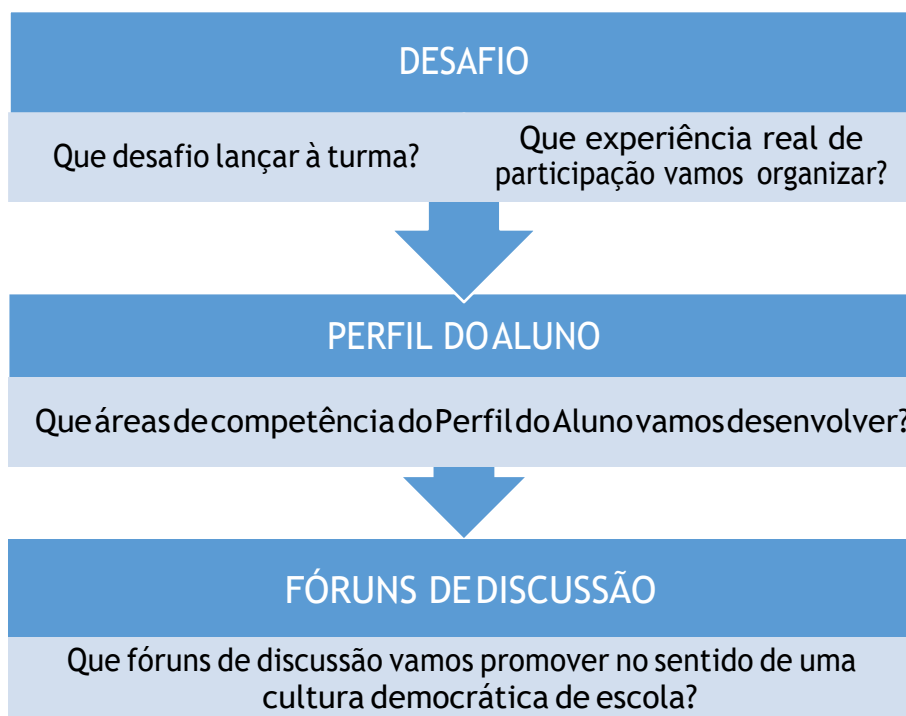
A Cidadania não se aprende unicamente através de métodos teóricos nem através de um ensino exclusivamente expositivo. A variedade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve estar ligada a experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de acordo com o nível de educação e ensino. Deste modo, é importante que sejam valorizadas as especificidades e realidades da nossa região/concelho, permitindo o desenvolvimento do discente e do seu meio envolvente. Portanto, é fundamental a utilização de metodologias de ensino que pressupõem um ensino centrado no aluno e que permitam:

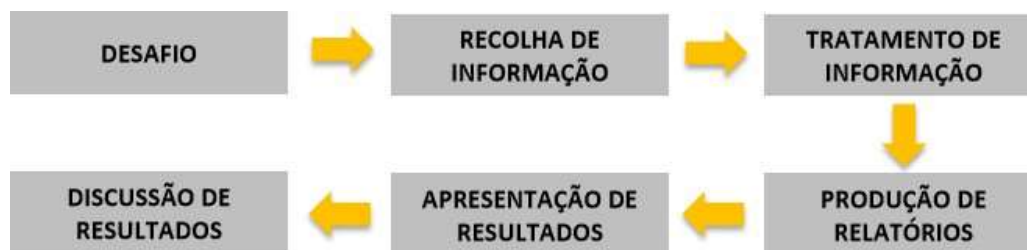
- Diligenciar sistematicamente e intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, comparar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;



- Constituir o ensino favorecendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo atividades de observação, indagação da realidade e incorporação de saberes;
- Desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a troca e integração de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, estimulando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor promove o trabalho de grupo ou de pares, a colaboração entre estes e a aprendizagem pela descoberta. Aconselha-se, pois, a que sejam seguidas as seguintes etapas:





A esta área disciplinar adequam-se metodologias ativas de trabalho, designadamente a de Trabalho de Projeto, no âmbito de um trabalho interdisciplinar. A abordagem aos temas/domínios deverá contribuir, como já foi referido, para o desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e essas competências devem estar identificadas na planificação da atividade/projeto.

A dimensão transversal dos temas mobiliza a participação das diferentes componentes do currículo, permitindo a articulação de conteúdos com os referidos temas. Os professores do conselho de ano/turma devem definir as atividades a desenvolver privilegiando, entre outros, campanhas, debates, dramatizações, palestras, workshops, exposições, fóruns, entre outros.

4.3. PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades internas e externas. No campo das parcerias internas a Biblioteca Escolar, um centro de recursos e de conhecimento, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, assim como os diferentes clubes e projetos da escola. Mas é desejável que a escola, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabeleça parcerias também com entidades externas. A articulação com entidades



externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel essencial, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, percebendo que as suas decisões e ações concorrem não só para o seu futuro pessoal, mas também para o futuro do país e do mundo. Estas parcerias poderão ser regionais e/ou nacionais. Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

- Biblioteca Municipal;
- Câmara Municipal;
- Centro de saúde;
- Bombeiros;
- GNR-Escola Segura;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Comissão de Proteção de Menores;
- Misericórdia de Sobral de Monte Agraço;
- Associação de Reformados de Sobral de Monte Agraço;
- Cabra Cega (inclusão de crianças com deficiência);
- Conferência do Santíssimo Salvador do Mundo, de Sobral de Monte Agraço;
- Canil Municipal;
- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Agrupamento 272 do Corpo Nacional de Escutas;
- UNIR (Associação de estudantes universitários do Concelho);
- Monte Agraço Futebol Clube;
- Associação de Cultura e Recreio 13 de setembro de 1913;
- ONG's;



- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do sector público e privado.

4.4. AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação para Cidadania e Desenvolvimento são propostos pelos docentes que a lecionam e ratificados pelo conselho pedagógico. O processo de ensino, a aprendizagem e a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento deve agregar e mostrar as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. No 1.º ciclo a avaliação compete ao professor titular de turma. No 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma, compreendendo as modalidades formativa e sumativa. A avaliação é quantitativa, na escala de 1 a 5, e releva para efeitos de progressão ou retenção do aluno.

Deve considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional. Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo



as aprendizagens também já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo que participam nos projetos/atividades.

Os Instrumentos de Avaliação são os Projetos (produtos, apresentação e discussão) em que se concretizam as aprendizagens e as Grelhas de Registo de Observação. Para a atribuição de cada um dos níveis/classificações/menções na avaliação sumativa do aluno são tidas em consideração não só os Conhecimentos e Capacidades desenvolvidas face aos conteúdos previstos nos Domínios/Temas organizadores das Aprendizagens essenciais, para o seu ano de escolaridade, como também as Atitudes que demonstrou durante todo o processo educativo (saber estar).

A importância relativa dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes na avaliação do aluno encontra-se definida no Projeto Educativo do Agrupamento, consoante o ciclo de escolaridade e natureza da disciplina.

Os critérios de avaliação aprovados para o ano letivo 2019/20 são os seguintes:

1- Avaliação dos Domínios/Temas organizadores da disciplina	2º Ciclo: 70% 3º Ciclo: 80% na avaliação sumativa
1-Atitude Cívica/ Identidade Cidadã	40% a)
2-Comunicação e Diálogo	30% a)
3- Saberes (Democracia, Desenvolvimento Humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)	30% a)

a) - Importância relativa, na avaliação dos Conhecimentos e Capacidades, de cada um dos domínios/temas das aprendizagens essenciais da disciplina

Perfil de aprendizagens específicas para o ano de escolaridade (descritores de desempenho):

Domínios/ Temas	NÍVEIS DE DESEMPENHO - Descritores				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	Revela muita dificuldade na	Revela dificuldade na	Revela alguma facilidade na	Revela facilidade na	Revela bastante facilidade na
1	- Valorização dos direitos humanos; - Aceitação/respeito pelas diferenças culturais e religiosas; - Defesa da igualdade de género; - Valorização das questões do bem-estar, saúde e ambiente.				



2	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação das suas ideias/ trabalhos, - Reflexão e argumentação; - Aceitação de diferentes pontos de vista; - Adoção de uma posição crítica sobre as temáticas abordadas, sobre o seu trabalho e o dos outros.
3	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento das temáticas abordadas.

2- Avaliação das Atitudes face à aprendizagem	2º Ciclo: 30% 3º Ciclo: 20 % na avaliação sumativa
1-Responsabilidade	30% b)
2-Participação	40% b)
3- Comportamento	30% b)

b) - Importância relativa de cada parâmetro na avaliação das Atitudes

Parâmetros	NÍVEIS DE DESEMPENHO - Descritores				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre
1	<ul style="list-style-type: none"> É assíduo É pontual Tem posse, utilização e organização adequada do material obrigatório Cumprir prazos 				
2	<ul style="list-style-type: none"> Interessado / empenhado Atento / concentrado Autónomo / iniciativa Intervém na aula 				
3	<ul style="list-style-type: none"> Intervém adequadamente em aula Cumprir as regras de sala de aula Respeita a opinião do outro É solidário e cooperante 				

5. RECONHECIMENTO DO MÉRITO

Reconhecimento do mérito através de um Certificado ATITUDES E VALORES, no âmbito dos prémios de Mérito em uso na Escola, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e para a avaliação do impacto na comunidade.



6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade da coordenação. Ao longo do ano letivo a avaliação basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas definidas.

No final do ano letivo deve concretizar-se numa reflexão que possibilite validar e/ou reorientar as linhas de atuação, permitindo:

- avaliar o grau de consecução dos objetivos estabelecidos;
- avaliar o desenvolvimento e impacto das distintas atividades, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

A monitorização/ avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola será realizada através de alguns indicadores plasmados num relatório de turma, que será o suporte para o relatório de final de ano, produzido pela coordenação de Cidadania e Desenvolvimento.

7. DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

A página do Agrupamento e o Jornal Escolar deverão ser os meios prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo igualmente ser feita essa divulgação através dos jornais locais. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania pode-se fazer uma divulgação mais alargada das boas práticas.



8. FORMAÇÃO

No final de cada ano o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a Identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

9. DOCUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE REFERÊNCIA

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos-chave que oferecem um enquadramento importante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

9.1. A NÍVEL INTERNACIONAL

União Europeia:

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015).

Conselho da Europa:

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos.
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas.



ONU/UNESCO

- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

9.2. A NÍVEL NACIONAL

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 – PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020.